



**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS**  
**FAMILIARES DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

Rua Izabel A Redentora, 750 – Silveira da Motta. Fone: (41) 3383-1888.  
CEP: 83.030-500 – São José dos Pinhais – PR.  
C.G.C. 00.155.912/0001-32. E-mail: [strsaojosedospinhais@fetaep.org.br](mailto:strsaojosedospinhais@fetaep.org.br)

---

**Filiado à FETAEP / CONTAG / CSB**

São José dos Pinhais, 09 de Junho de 2020.

Ofício 13 / 2020

AO: Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural

Ilmo Sr. RICARDO DISSENHA

Presidente

Curitiba/PR

Venho por meio deste, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 1.º, Inciso II, letra “g”, da Lei Complementar 64, de 18 de maio de 1990, comunicar o afastamento do Sr. Alberto Setnarsky, do Conselho, por motivo que o mesmo irá concorrer a vaga de Vereador no próximo Pleito Eleitoral do Município. Assim a partir do dia 03 de Junho de 2020, assume o suplente o Sr. Paulo César Cetenarski, até a data das Eleições Municipais que serão realizadas no dia 04/10/2020.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Afonso Rendak

Presidente do STRAF de São José dos Pinhais

Ciente em 30/06/2020

Ricardo Guilherme Dissanha  
Diretor do Departamento de Promoção  
da Produção Primária